



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.213, de 18 de setembro de 2017.

**Cria cargos públicos na estrutura administrativa
do Poder Executivo do Município de Marechal
Deodoro e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Marechal Deodoro, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo Único da presente Lei.

§ 1º. Os ocupantes de cargos da Administração Direta e do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Marechal Deodoro-FAPEN serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marechal Deodoro, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.

§ 2º. Os ocupantes de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro – SAAE serão regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.

Art. 2º. Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos públicos poderão ser acrescidos de verba proveniente de programas federais ou estaduais compatíveis já existentes ou outros que venham substituí-los, sendo de responsabilidade do Município efetuar o seu repasse.

§ 1º. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba proveniente dos programas a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de ocorrer, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal ou do Governo Estadual, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

§ 2º. Os cargos criados para atender os programas federais ou estaduais, custeados exclusivamente com recursos desses entes federados, serão extintos na hipótese de extinção do respectivo programa, não fazendo jus o seu ocupante a qualquer indenização.

Art. 4º. As despesas porventura oriundas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias municipais próprias, ficando autorizada a suplementação ou criação de créditos adicionais quando necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que a presente Lei fora afixada no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.


José Luciano França de Vasconcelos



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Secretário Municipal de Governo
Lei nº 1.213, de 18 de setembro de 2017.

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Cargo	Secretaria	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos em 2017
Controlador	Controladoria Geral	1	Superior	40h	R\$ 4.650,00
Guarda Civil Municipal	Coordenação Municipal de Defesa Civil e Segurança Comunitária	10	Médio	40h	R\$ 970,02
Assistente Administrativo	Diversas Secretarias	23	Médio	40h	R\$ 970,02
Assistente Social	Diversas Secretarias	5	Superior	30h	R\$ 2.979,16
Auxiliar de Serviços Gerais	Diversas Secretarias	15	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Motorista (categoria B)	Diversas Secretarias	6	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Nutricionista	Diversas Secretarias	4	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Educador Físico	Diversas Secretarias	4	Superior	40h	R\$ 2.147,42
Analista Administrativo	Diversas Secretarias	3	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Engenheiro Civil	Diversas Secretarias	2	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Topógrafo	Diversas Secretarias	3	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Técnico em Informática	Diversas Secretarias	1	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Procurador Municipal	Procuradoria Geral	1	Superior	20h	R\$ 4.650,00
Pedagogo	Secretaria Municipal de Assistência Social	2	Superior	40h	R\$ 1.917,00
Museólogo	Secretaria Municipal de Cultura	1	Superior	40h	R\$ 2.979,16
Analista de desenvolvimento econômico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Auxiliar de Disciplina	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Fiscal Escolar	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Interprete de Libras	Secretaria Municipal de Educação	1	Médio	20h	R\$ 1.073,96



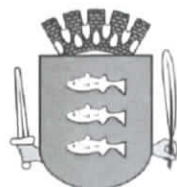
Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Merendeiro	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Motorista (categoria D)	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Professor de Ciências	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Educação Física	Secretaria Municipal de Educação	12	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Geografia	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Inglês	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Matemática	Secretaria Municipal de Educação	2	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação	4	Médio	30h	R\$ 953,48
Contador	Secretaria Municipal de Finanças	1	Superior	40h	R\$ 4.168,15
Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças	2	Superior	40h	R\$ 1.650,51
Técnico de Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças	1	Médio	40h	R\$ 1.420,05
Analista Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Educador Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Fiscal Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2	Superior	40h	R\$ 2.979,16
Analista de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	15	Médio	40h	R\$ 937,00
Agente de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	15	Médio	40h	R\$ 937,00
Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde	10	Médio e Habilitação no CRO	40h	R\$ 937,00
Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	5	Superior	40h	R\$ 3.203,40
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Maquero	Secretaria Municipal de Saúde	2	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Médico Cardiologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Cirurgião	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	3	Superior	24h	R\$ 1.922,04
Médico Clínico Geral 40 Horas	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	40h	R\$ 3.203,40
Ultrassonografista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Oftalmologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Otorrinolaringologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Psiquiatra	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Urologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	4	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Buco Maxilo Facial	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Endodontista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	14	Médio e Curso técnico específico.	40h	R\$ 937,00
Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	1	Médio e Curso técnico específico.	20h	R\$ 937,00
Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Agente de Trânsito	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	15	Médio	40h	R\$ 970,02



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Engenheiro de Trânsito	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	1	Superior	40	R\$ 4.185,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE					
Cargo	Secretaria	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos em 2017
Assistente Administrativo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4	Médio	40h	R\$ 970,02
Auxiliar Laboratorial	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Controlador	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.650,00
Eletricista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 937,00
Encanador	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4	Médio	40h	R\$ 937,00
Engenheiro Civil	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Engenheiro Químico	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Engenheiro Sanitarista Ambiental	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Analista de Meio Ambiente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Leiturista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	5	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Motorista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	7	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Operador de Bomba	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	10	Fundamental	40h	R\$ 1.016,40



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Operador de ETA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	6	Fundamental	40h	R\$ 1.016,40
Servente de Pedreiro	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	10	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Químico	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FAPEN

Cargo	Secretaria	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos em 2017
Assistente Administrativo	Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN	1	Médio	40h	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN	1	Fundamental	40h	R\$ 937,00

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito